

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato nº 051/2020, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando dia 21/01/2021 e findando no dia 21/05/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando dia 20/02/2021 e findando no dia 21/06/2021, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 051/2020-SEINF, TP Nº 033/2020-SEINF/CPL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 21 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: **JOÃO PAULO FURTADO CARDEIRO**

CPF: **048.987.173-60**

Assinatura: 

Nome: **João Victor Silva Pereira**

CPF: **053.599.933-47**

Assinatura: 

80	ANA LIZETE DE SOUZA BASTOS	10,0***
81	FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	10,0***
82	MARIA THESSAMARA LIRA ROCHA	10,0***
83	ESAU DE CASTRO MOURÃO	5,00
84	JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA	7,00
85	ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO	5,0***
86	FRANCISCA IDELIARA KESSIA NASCIMENTO OLIVEIRA	5,0***
87	LARA SILVA DE SOUSA	5,0***
88	JORGE LUIS MUNIZ SILVA	5,0***
89	BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	5,0***
90	ALEXANDRO DO VALE SILVA	2,0***
91	ALANA MARALMA FEIJÓ	2,0***
92	MARIA ALINE DIAS FROTA	2,0***
	ALANNA SARA WESTERDA DE SOUSA	0,00
	ANA KAROLINE SILVA GOMES	0,00
	ANTONIO MATEUS DOS SANTOS COSTA	0,00
	ARYANE FURTADO MELO	0,00
	BENEDITA YANCA VIANA GALDINO	0,00
	CARLOS ALBERTO ARAUJO DA MOTA	0,00
	CLARICE PATRICIO DA SILVA	0,00
	FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES	0,00
	FRANCISCA XIMENES MELO	0,00
	FRANCISCO ARISTIDES COSTA SIQUEIRA	0,00
	LAMARA PRATO BRIGOSO	0,00
	ISABELLE LILIA DE CASTRO MOURÃO	0,00
	JULIANA BRITO COSTA	0,00
	JULIANA PONTES REGO DE SOUSA	0,00
	KUETTLEM THAMIRIS ANDRADE OLIVEIRA	0,00
	LUAN SILAS DE SOUZA VITORINO	0,00
	MARIA ELIANE RAMOS	0,00
	MARIA GLEICIANE CORDEIRO	0,00
	MICHELLE MARIA ALCANTARA MELO	0,00
	MONIQUELE ARCANJO ALBUQUERQUE DA SILVA	0,00
	PEDRO TIENRIQUE CARNEIRO COSTA	0,00
	RONNIELS FERREIRAS POMPEU	0,00
	SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	0,00
	YSSAMIA JANELLY OLIVEIRA AZEVEDO	0,00

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 6.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "d" do item 6.1 do edital inaugural.

*** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "e" do item 6.1 do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139731/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - SEINF. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica para funcionamento e operacionalização do sistema de Captação de Água Bruta da Nova Adutora do Jordão, localizada na Rua Deputado Elísio Aguiar, S/N, no distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE, CEP 62107-975, coordenadas 333708 E/ 9582265 N. VALOR GLOBAL R\$ 93.601,42 (noventa e três mil, seiscientos e um reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801.15.451.0040. 2360.0000.44.90.51.00.1 001000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa nº 013/2021. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139732/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - SEINF. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica para funcionamento e operacionalização da Estação de Tratamento de Água - ETA da Nova Adutora do Jordão, localizada na Rua Deputado Elísio Aguiar, S/N, no distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE, CEP 62107-975, coordenadas 333695 E/ 9582381 N. VALOR GLOBAL R\$ 165.261,10 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801.15.451.00 40.2360.0000.44.90.51.00.1001000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa nº 013/2021. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTABELECIDADA NA RUA DEPUTADO JOÃO ADEODATO, Nº 550, SALA 318-A, CENTRO, SOBRAL-CE, CEP Nº 62.010-450, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 016/2019. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHA SABOIA, SOBRAL/CE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 016/2019, CP Nº 002/2019. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 016/2019-SECOMP, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM,

seja acelerado o ritmo de execução dos serviços da obra a fim de cumprir o cronograma do contrato, bem como com o início IMEDIATO dos serviços de Drenagem e Pavimentação em piso com bloco sextavado, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando-se dia 21/01/2021 e findando no dia 08/03/2021, e de VIGÊNCIA por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando-se dia 01/02/2021 e findando no dia 18/03/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01)". DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 033/2020-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 21/01/2021 e findando no dia 21/05/2021, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 23/03/2021 e findando no dia 21/07/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 002/2021 - SESEP - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, matrícula nº 32519, Presidente; II. ANTÔNIO JÚLIO DE VASCONCELOS FARIAS, matrícula nº 21556, Membro; e III. IGOR VASCONCELOS CANUTO, matrícula nº 32517, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro